PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00096/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 30/08/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nomes a Rua recentemente abertas nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Carnaubais, o novo lograduro Público, que comeca na Avenida Alexandrino de Alencar e termina na Rua Revisao.

Art. 2º - Denominar-se-a Rua Dom José Tomaz, a novo logradouro Público que comeca na Avenida Alexandrino de Alencar e termina na Rua Romualdo Galvao;

Art. 3º - Os novos logradouros referidos nesta Lei, estão situados em terrenos de propriedade do Doutor Pedro Segundo Soares de Araujo, no bairro do Tirol, desta Capital.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 30 de agosto de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário